



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 09/2021/PROGRAD

PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO, POR READMISSÃO, NO 2º PERÍODO LETIVO DE 2020

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 24 a 28 de fevereiro de 2021 estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo que visa o preenchimento, por Readmissão, de 576 vagas ociosas para ingresso no 2º período letivo de 2020, em Cursos de Graduação dos *campi* de São Cristóvão, da Saúde, Aracaju, de Laranjeira e de Itabaiana, de acordo com o estabelecido nas Resoluções Nº 14/2015/CONEPE e Nº 05/2018/CONEPE, no Regimento Geral e no Estatuto da UFS, observadas as seguintes condições:

DAS VAGAS

1. As vagas disponíveis estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

DA DEFINIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2. Readmissão é uma forma de ingresso destinada a ex-alunos que se evadiram da UFS e que desejam retornar para o mesmo curso, atendidas as seguintes condições:
 - I. não tenha havido antes readmissão do candidato para o mesmo curso;
 - II. não tenha decorrido mais de cinco anos letivos desde o desligamento até o período letivo pretendido para a readmissão;
 - III. o candidato tenha integralizado um mínimo de 20% da carga horária total do curso e tenha Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 5,0;
 - IV. o candidato tenha tido vínculo ativo no curso, descontados os períodos com trancamento total ou dispensa de matrícula, por pelo menos dois períodos letivos;
 - V. que, no momento da evasão, o candidato estivesse em condições de concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido no projeto pedagógico do curso;
 - VI. que o candidato não tenha sido desligado do curso pretendido por decurso do prazo máximo para a conclusão do curso (jubilamento).
3. As condições estabelecidas nos incisos acima devem estar satisfeitas no ato da inscrição no processo seletivo.

DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4. Para preenchimento das vagas será observada, dentro do estabelecido no item 1 deste Edital, a seguinte ordem de prioridade:
 - I. maior carga horária integralizada;
 - II. maior Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH);
 - III. maior Média de Conclusão (MC), e,
 - IV. idade mais avançada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL N° 09/2021/PROGRAD

DAS INSCRIÇÕES

5. Para se inscrever o candidato deverá enviar para protocoloufs@gmail.com, EM ARQUIVO PDF ÚNICO, o requerimento do Anexo II seguido do documento de identidade, frente e verso, até o dia 28/02/2021.

DO RESULTADO

6. Até 03/03/2020 o resultado do Processo Seletivo será divulgado em www.daa.ufs.br, com prazo até o dia 05/03/2021 para interposição de recurso por parte daqueles que se sentirem prejudicados.
7. Para interposição de recurso deve ser enviado para protocoloufs@gmail.com, EM ARQUIVO PDF ÚNICO, o Anexo III devidamente preenchido e assinado, seguido de cópia de documento de identidade, frente e verso, e da documentação adicional que se julgar necessária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Só será permitida uma única inscrição por candidato.
9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos que regulamentam as normas deste Edital.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 09/2021/PROGRAD

ANEXO I
VAGAS DISPONÍVEIS

1. CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO - SE) E CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR (ARACAJU - SE)

Curso	Vagas
Administração - Bacharelado (vespertino)	11
Administração - Bacharelado (noturno)	5
Artes Visuais - Licenciatura (vespertino)	5
Biblioteconomia e Documentação - Bacharelado (noturno)	10
Ciência da Computação - Bacharelado (vespertino)	4
Ciências Atuariais - Bacharelado (noturno)	9
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno)	5
Ciências Biológicas - Bacharelado (matutino)	8
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)	6
Ciências da Religião - Licenciatura (noturno)	8
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)	10
Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)	8
Cinema e Audiovisual - Bacharelado (vespertino)	8
Design Gráfico - Bacharelado (noturno)	9
Ecologia - Bacharelado (matutino)	10
Educação Física - Licenciatura (vespertino)	9
Educação Física - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Agrícola - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado (matutino)	9
Engenharia Civil - Bacharelado (vespertino)	3
Engenharia de Alimentos - Bacharelado (matutino)	9
Engenharia de Computação - Bacharelado (vespertino)	3
Engenharia de Materiais - Bacharelado (vespertino)	10
Engenharia de Pesca - Bacharelado (vespertino)	10
Engenharia de Petróleo - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia de Produção - Bacharelado (vespertino)	2
Engenharia Eletrônica - Bacharelado (matutino)	3
Engenharia Florestal - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Mecânica - Bacharelado (matutino)	1
Engenharia Química - Bacharelado (matutino)	5
Estatística - Bacharelado (noturno)	10
Filosofia - Licenciatura (noturno)	9
Física - Bacharelado (vespertino)	9
Física - Licenciatura (noturno)	9
Física: Astrofísica - Bacharelado (vespertino)	10
Física: Física Médica - Bacharelado (vespertino)	8
Fisioterapia - Bacharelado (matutino)	1
Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino)	1
Geografia - Licenciatura (noturno)	5
Geografia - Licenciatura (matutino)	7
Geografia - Bacharelado (matutino)	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL N° 09/2021/PROGRAD

Geologia - Bacharelado (matutino)	10
Jornalismo - Bacharelado (matutino)	9
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (matutino)	2
Letras - Libras - Licenciatura (matutino)	10
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura (vespertino)	6
Letras - Português e Francês - Licenciatura (noturno)	8
Letras - Espanhol - Licenciatura (noturno)	8
Matemática - Licenciatura (vespertino)	8
Matemática - Bacharelado (vespertino)	8
Matemática - Licenciatura (noturno)	7
Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado (vespertino)	10
Música - Licenciatura (noturno)	10
Nutrição - Bacharelado (matutino e vespertino)	2
Odontologia - Bacharelado (matutino e vespertino)	1
Pedagogia - Licenciatura (vespertino)	5
Publicidade e Propaganda - Bacharelado (vespertino)	6
Química - Bacharelado (vespertino)	7
Química - Licenciatura (noturno)	9
Química Industrial - Bacharelado (matutino)	7
Relações Internacionais - Bacharelado (vespertino)	9
Secretariado Executivo - Bacharelado (noturno)	10
Serviço Social - Bacharelado (noturno)	8
Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno)	9
Teatro - Licenciatura (noturno)	10
Turismo - Bacharelado (vespertino)	6
Zootecnia - Bacharelado (matutino)	10
Total	494

1.2 CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO (ITABAIANA – SE)

Curso	Vagas
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)	1
Física - Licenciatura (noturno)	10
Geografia - Licenciatura (vespertino)	10
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (noturno)	8
Matemática - Licenciatura (vespertino)	10
Pedagogia - Licenciatura (noturno)	8
Química - Licenciatura (matutino)	10
Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino)	10
Total	67

1.3 CAMPUS DE LARANJEIRAS (LARANJEIRAS – SE)

Curso	Vagas
Arqueologia - Bacharelado (vespertino)	8
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (matutino e vespertino)	7
Museologia - Bacharelado (matutino)	10
Total	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL N° 09/2021/PROGRAD

ANEXO II

RECURSO DE READMISSÃO

Nome:

RG:

CPF:

Celular:

e-mail:

INFORME AS RAZÕES PARA ABERTURA DO PRESENTE RECURSO:

Documentos:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato